

Ofício n°758/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Criação de Programa

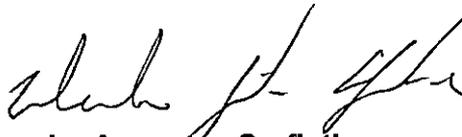
Referência: Indicação n°492-21

Conforme a INDICAÇÃO n°492-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a providenciar a criação de um programa de incentivo a separação de resíduos recicláveis e fomento para criação da cooperativa local de catadores de resíduos sólidos recicláveis.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que tendo em vista os benefícios gerados ao Meio Ambiente e também podendo gerar renda a população envolvida, estamos analisando a possibilidade de implantar o programa de incentivo sugerido por esta indicação.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998

